

RESOLUÇÃO Nº 38, DE 18 DE JULHO DE 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, tendo em vista a urgência da matéria constante no processo nº 23078.511370/2022-93, nos termos do Parecer nº 27/2022 da Comissão de Diretrizes do Ensino, Pesquisa e Extensão,

RESOLVE

AD REFERENDUM do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, aprovar a retificação das vagas oferecidas pelo Curso de Geografia ao Processo Seletivo Adicional para calouros em 2022, constantes da Resolução nº 29/2022 do CEPE, como segue:

Onde se lê:

Curso	Vagas
Geografia - Diurno	05
Geografia - Noturno	05

Leia-se:

Curso	Vagas
Geografia - Noturno	10

Porto Alegre, 18 de julho de 2022.

CARLOS ANDRE
BULHOES
MENDES:35188677415

Assinado de forma digital por
CARLOS ANDRE BULHOES
MENDES:35188677415
Dados: 2022.07.18 14:16:39 -03'00'

CARLOS ANDRÉ BULHÕES MENDES,
Reitor.